

	<h2>Instrução de Trabalho - IT</h2>	<p>Execução</p>  <p>CEASA / SC</p>
---	-------------------------------------	---

<p>Processo</p> <p>Executar Dispensa e Inexigibilidade</p>			
<p>Versão</p> <p>00/2023</p>	<p>Data de Emissão</p> <p>25/07/2023</p>	<p>Macroprocesso</p> <p>Compras e Licitações</p>	<p>Macroprocesso (nome do órgão)</p> <p>CEASA/SC</p>

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Descrição do processo

O departamento de Compras e Licitações verifica a necessidade de solicitar aquisição por dispensa ou inexigibilidade. Em seguida, emite-se o termo de autorização de dispensa/inexigibilidade e solicita-se a assinatura do presidente. O presidente analisa o processo via SGPe. Caso recuse assinatura, o departamento de Compras e Licitações analisa o encaminhamento. Se o pedido foi negado, arquiva-se o processo via SGPe e a aquisição/contratação não é autorizada. Caso o pedido requeira adequações, o departamento de Compras e Licitações realiza as correções necessárias e novamente solicita a assinatura do presidente. Se o documento for assinado, o departamento de Compras e Licitações encaminha o documento para registro financeiro. O departamento Financeiro realizará o registro financeiro e encaminhará o processo via SGPe novamente para o departamento de Compras e Licitações. O departamento de Compras e Licitações verificará a aplicação ao decreto 903/2020. Caso aplique-se ao decreto, envia-se o documento para aprovação do Grupo Gestor de Governo – GGG. O GGG analisará o processo. Caso o processo seja indeferido, arquiva-se o processo via SGPe e a aquisição/contratação não é autorizada. Caso o processo requeira adequações, o departamento de Compras e Licitações irá realizar as correções necessárias e novamente solicitará a assinatura do presidente. Caso o processo seja deferido, o departamento de Compras e Licitações elaborará a minuta do termo de dispensa/inexigibilidade. Caso haja necessidade de contrato, elabora-se a minuta do contrato e envia-se para parecer jurídico. O departamento jurídico realizará o parecer e irá devolver o processo para o departamento de Compras e Licitações. O departamento de Compras e Licitações realizará as adequações e irá elaborar o termo de dispensa/inexigibilidade. Envia-se o termo para assinatura do presidente, que irá analisar o processo via SGP. Caso recuse a assinatura, devolverá o processo para o departamento de Compras e Licitações que irá arquivar o processo via SGPe e a aquisição/contratação não será autorizada. Caso o processo requeira adequações, o departamento de Compras e Licitações irá realizar as correções necessárias e novamente irá solicitar a assinatura do presidente. Caso o presidente assine o documento, envia-se para o departamento de Compras e Licitações realizar a publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e registrar o processo de

dispensa/inexigibilidade. Caso haja necessidade de contrato, emite-se o termo de contrato. Caso não haja necessidade de contrato, emite-se o termo de aquisição e a contratação por dispensa/inexigibilidade é realizada.

Objetivo

Padronizar o processo de aquisição e contratação CEASA/SC.

Informações complementares

N/A.

Responsável

Cargo	Setor	Telefone	E-mail
Administradora/ Licitações e Contratos	Compras e Licitações	(48) 3378-1708	isabelafreitas@ceasa.sc.gov.br

Interessados

Todos os departamentos da CEASA/SC.

Atores envolvidos

- x Solicitante;
- x Departamento de Compras e Licitações.

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

N/A.

Legislação, normativas e outras referências

- Regimento Interno de Compras da CEASA/SC
- Lei 13.303/2016
- Lei 14.133/2021
- Instrução Normativa – IN 28/2021 SC: Esta Instrução Normativa estabelece os critérios relativos à remessa de dados e informações, por meio eletrônico, a ser feita pelos gestores das unidades da Administração Pública jurisdicionadas do TCE/SC e pelos demais responsáveis por bens e valores públicos, no âmbito estadual e municipal.
- Resolução GGG nº 003/2021 - Decreto 903/2020: Dispõe sobre os casos em que é dispensada a prévia autorização do Grupo Gestor de Governo de que trata o Decreto nº 903, de 21 de outubro de 2020.

Indicadores de performance

N/A.

Definições

- x CEASA/SC – Central de Abastecimento do Estado de Santa Catarina;
- x SGPe – Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos;
- x GGG - Grupo Gestor de Governo;
- x DOE - Diário Oficial do Estado.

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

<<https://cawemo.com/share/c2e67b41-7095-4ec9-b071-c96b405d3e43>>

3. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
00	Eliezer Bueno de Melo (JS Prime Consultoria)	25/07/2023	Elaboração



Assinaturas do documento



Código para verificação: **601VK3MI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



"ISABELA DA SILVA FREITAS" em 25/07/2023 às 12:02:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/08/2020 - 15:10:45 e válido até 27/08/2120 - 15:10:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDIxOV8yMTIfMjAyM182MDFWSzNNSQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 0000219/2023** e o código **601VK3MI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.